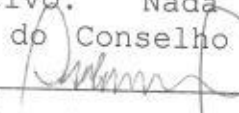
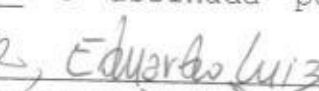


ATA Nº 17/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier com a presença da Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró da Silva para deliberarem sobre: **1** - Reunião da Diretora Presidente e da Diretora Financeira Roseli Bauer com o Secretário de Administração André Hadlich realizada nesta manhã; **2** - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal; **3** - Assinaturas Regimento Interno do Comitê de Investimento e do Conselho Fiscal; **4** - Pedido de retirada de Função Gratificada feito pela procuradora da FUNPREVMAR Natalia Poletto da Silva via Comunicação Interna Nº 036/2022 à Presidência; **5** - Atualização do credenciamento das instituições financeiras ano 2022 e realocação de recursos na carteira de investimentos apresentadas pelo Assessor de Recursos Jorge Zaatreh. Passamos a decidir: **1** - Um dos temas abordados durante a reunião e repassado aos presentes foi a preocupação quanto à certificação dos membros conselheiros, obrigatória até o término deste ano, Bruna passou aos membros do Conselho Administrativo as viabilidades quanto ao oferecimento de capacitações o que também foi debatido entre os presentes, ficando evidente a urgência de capacitação e conscientização dos membros da necessidade dos estudos, sendo que a FUNPREVMAR contatará os órgãos que possuem representatividade em todos os Conselhos desta Fundação para que acompanhem seus representantes quanto ao preparação dos mesmos para a realização da prova até o término do ano corrente, A Diretora Presidente também comunicou que já está averiguando a possibilidade de, com o apoio financeiro da prefeitura, trazer um ministrante para realizar um curso presencial para colaborar no preparo de todos; **2** - Quanto ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi **aprovado** por unanimidade pelos membros titulares a decisão do Conselho Fiscal de manter o conteúdo textual do referido Regimento, na íntegra, realizando apenas as alterações necessárias quanto às referências à legislação vigente e a nomenclaturas do Instituto que passa de PREVMAR para FUNPREVMAR; **3** - Os membros titulares presentes assinaram os Regimentos do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento já aprovados pelos mesmos; **4** - A presidência apresentou a este Conselho a referida Comunicação Interna e seu deferimento já realizado em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, porém, por **unanimidade**, os membros deste Conselho decidiram convocar a servidora para comparecer na próxima reunião do dia trinta de agosto para esclarecer detalhadamente da razão do pedido de retirada da gratificação, visto que os demais servidores também recebem tal benefício e também esclarecimentos de alguns processos deste Instituto; **5** - O Assessor financeiro apresentou



ao Conselho Administrativo os dados das seguintes instituições, que tiveram o credenciamento aprovado pelo Comitê de Investimentos: BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA - CNPJ 30.822.936/0001-69, BANCO DO BRASIL SA - CNPJ 00.000.000/0001-91. Processo Administrativo 043/2022; - BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 00.066.670/0001-00; ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ 68.622.174/0001-20; GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA - CNPJ 07.203.539/0001-40. Processo Administrativo 047/2022. O prazo de validade do credenciamento das instituições descritas será de 24 meses, conforme legislação vigente. Quanto a realocação de recursos na carteira de investimentos, Jorge explanou que após os membros do Comitê de Investimentos terem analisados os documentos dos fundos, a política de investimentos do instituto, a análise técnica da consultoria de investimentos e análise da carteira base Junho e Julho 2022, decidiu-se pela aprovação das seguintes movimentações na carteira: - aplicação inicial no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 - CNPJ 46.134.096/0001-81, fundo de investimentos segmento de renda fixa, Art. 7º, I, b, da Resolução 4963/2021, no valor de R\$: 2.500.000,00; os recursos para aplicação serão resgatados do fundo BB IMA-B TP FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ 07.442.078/0001-05, alocados no mesmo segmento e artigo da Resolução. - aplicação inicial no fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA, CNPJ 08.279.304/0001-41, fundo de investimentos do segmento de renda variável, Art. 8º, I da Resolução 4963/2021, no valor de R\$ 200.000,00; os recursos serão retirados dos repasses mensais de contribuições recebidas pelo instituto. Tais decisões do Comitê de Investimentos foram APROVADAS POR UNANIMIDADE por todos os membros do Conselho Administrativo. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes  á reunião. 